

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ARSEC (Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cuiabá/MT)

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às 15 horas, na sala de reunião da ARSEC, localizada à Rua N, Quadra 12, Casa 02, Bairro Miguel Sutil em Cuiabá MT, realizou-se a reunião ordinária da Diretoria Executiva Colegiada. A mesa foi composta pelo Diretor Presidente Regulador, Alexandre Bustamante dos Santos, pela Diretora Reguladora de Fiscalização, Rosidelma Francisca Guimarães Santos, e o Diretor Regulador Ouvidor, Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira.

O Presidente Regulador da ARSEC abriu a reunião, seguindo com a seguinte pauta:

01 – Processo Administrativo: Pedido de ligação de água de uma área desmembrada, no bairro São Gonçalo.

O Diretor Presidente Regulador relatou que se trata de um pedido de interligação de água nos terrenos desmembrados pertencentes a Sra. Sara Henrique Damasio e o Sr. Nicácio José Barbosa.

Em resposta às indagações da ARSEC sobre as razões da negativa de interligação ao sistema público de abastecimento de água, a CAB alegou que, pela Instrução Normativa n. 18, seria necessária a prévia consulta de disponibilidade de abastecimento de água (DPA), pois, de acordo com essa regra, o simples desmembramento de área já se caracterizaria como sendo "empreendimento imobiliário" (art. 1º da IN n. 18).

Em audiência de mediação, realizado na ARSEC, foi informado pelo Sr. Paulo, representante e da Concessionária CAB Cuiabá S.A., que é possível abastecer os terrenos em questão pelo sistema público, uma vez que há disponibilidade de água na região.



Partindo-se da premissa que a CAB Cuiabá S.A. já afirmou que o sistema público possui capacidade de atender à demanda de água no local, bem como que a IN n. 18, ao tratar de "empreendimento imobiliário", traz em seu núcleo da idéia de construções que, por suas características, necessitam de análise técnica e econômica e de elaboração de projetos específicos (ex.: parcelamento do solo urbano para fins habitacionais, industriais ou comerciais, loteamento, implantação de conjuntos habitacionais, cemitérios, empreendimentos de lazer etc.), o que não é o caso em análise, pois se trata de mero desmembramento de área urbana, a a **Diretoria Executiva Colegiada votou por unanimidade para que a CAB realize a interligação dos terrenos ao sistema público de água, sem a necessidade de prévia consulta de disponibilidade de abastecimento de água e esgoto (DPA e DPE).**

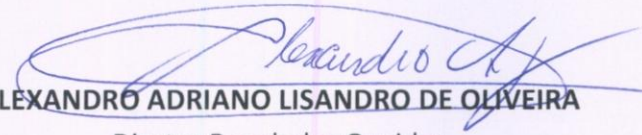
O Presidente Regulator da ARSEC deu por encerrada a reunião.


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Diretor Regulator Presidente


ROSIDELMA FRANCISCA GUIMARÃES SANTOS

Diretora de Regulação e Fiscalização


ALEXANDRO ADRIANO LISANDRO DE OLIVEIRA

Diretor Regulator Ouvidor

